

ACÓRDÃO

TC-023095.989.24-0

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Moisés Taglietta (Diretor Técnico Estadual) e Eduardo de Moraes (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor: R\$4.581.221,06.

Advogados: Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho (OAB/SP nº 205.504), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: UR-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONVÊNIO. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS DESPESAS DE CUSTEIO DE HOSPITAL ESTRATÉGICO. RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEM COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS. RELATÓRIO GOVERNAMENTAL NÃO INDICA VANTAGEM DA CONTRATAÇÃO FRENTE À GESTÃO DIRETA. AUSÊNCIA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL. TRANSPARÊNCIA EXIGIDA NA LEI FEDERAL Nº 12.527/11. REGULARIDADE. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 07 de abril

de 2026 às 17h do dia 09 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a prestação de contas em exame, dando **quitação** aos responsáveis no montante efetivamente aplicado, de R\$ 4.500.515,29, sem prejuízo da determinação registrada no voto do Relator, inserido aos autos.

Por fim, destaca que a aplicação do saldo de R\$ 80.705,77 deve ser analisada nos autos que cuidam da prestação de contas do exercício subsequente.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élide Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR